



transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de Árvore, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.266,92 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada.

PORTARIA Nº 0110/2023 - SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 12 de Maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Nº	ESCOLA	PROFESSOR	CARGO/FUNÇÃO
29	ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	JOCILMA ARAUJO SILVA FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
30	ESCOLA GONCALVES ARAUJO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOANA DARC GAMA DUARTE	PROFESSORA TEMPORÁRIA
31	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEN ROSANA TEÓFILO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
32	ESCOLA PREGUIRÃO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FÁTIMA VILAS BOAS	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
33	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA BEZERRA LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
34	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
35	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
36	ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
37	ESCOLA JOSÉ DA MATA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
38	ESCOLA JOSÉ EMÍLIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
39	ESCOLA JOSÉ PINHO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SUSY MONTEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	ESCOLA JOSÉ PINHO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
41	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSORA EFETIVA
42	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WELTON OOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
43	ESCOLA LINDA ANGEL MACHADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EVANGELINA GOMES MELD	PROFESSORA READAPTADA
44	ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PENTE	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
45	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR
46	ESCOLA MASSILSON SABOIA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
47	ESCOLA MOITINHIA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
48	ESCOLA NETININIA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
49	ESCOLA ODETE FARIAS GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA EFETIVA
50	ESCOLA OSMAR DE SA PENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
51	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
52	ESCOLA PADRE FALIANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
53	ESCOLA PAULO ARAUJO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUEL DE SOUSA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
54	ESCOLA DEPUTADO FERRY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUIZA CAINEIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
55	ESCOLA CALE RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
56	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	RENATO ANTONIO DUARTE	PROFESSOR EFETIVO
57	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
58	ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
59	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
60	ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
61	ESCOLA MARIA YEDRA FELIX FROTA MONTE FERRE DE ENSINO FUNDAMENTAL	RAUANNY LERRY MACHADO CALVACANTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
62	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	PROFESSOR EFETIVO
63	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR EFETIVO
64	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVACANTE	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
65	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	WILLES OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
66	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FELIX	JOANA DARC DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA EFETIVA
67	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PREGUIRÃO DE VASCONCELOS	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
68	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
69	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LUIZAS VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
70	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS BILFANA	DANIEL DA SILVA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
71	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE SOUSA ARAUJO	JOSÉ JAIR BRANDÃO	PROFESSOR EFETIVO
72	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA	PROFESSORA EFETIVA
73	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	JANDER CARLOS SOARES SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
74	PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 0110/2023 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARIY RÓDOLFO DE OLIVEIRA	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	FRANCISCA MAYRELA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINGORA CONDINI LINS ARAUJO	CARLA RAINY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENY DOS ANJOS	MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
06	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONZEIDE PESSOA DIAS	EDINARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROS	MARIA IVANIR LIMA SILVA	PROFESSORA EFETIVA
08	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA ANILIA ROCHA	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PROFESSORA READAPTADA
09	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	ANA NILDA TARRAL DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN YORZÉ TRINDADE	MARIA MIKAELLE COSTA LOIOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA	MARILEEN LUCIMARA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRU ENSENA MARIA JOSÉ CARNEIRO	ANTÔNIA GASFEMIA DIAS ARAUJO	SECRETÁRIA ESCOLAR
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	MARIA LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES PRADO	SECRETÁRIA ESCOLAR
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	SUYANNE TORQUATO RIBEIRO	PROFESSORA TEMPORÁRIA
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DA SILVA	MARIA MAGELA FARIAS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAUJO	FONDEIA FERNANDES CIENE	SECRETÁRIA ESCOLAR
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCA NEILA MARQUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
21	ESCOLA ANTONOR NASCIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DOUTOR ANTONIO CRISTÓFARO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
24	ESCOLA CORENEL ARAUJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSANE DIAS CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
25	ESCOLA GENATOR CARLOS BERGESSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALPHERITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
26	ESCOLA LUIZA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA ROZELIA SALES DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
27	ESCOLA DINORAI THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
28	ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA JURANDI ALCANDA DE AZEVEDO	PROFESSORA READAPTADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P24087/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23006 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, S/N, Barragem, Jaibaras, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: VERANILDA GOMES DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 075.***.37. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.33903601.1600000000. Sobral - CE, 11 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P24337/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23007 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento RITMONORM 300mg - CLORIDRATO DE PROPAFENONA, conforme a necessidade da paciente Ana Paula dos Santos Lima, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Washington Frota, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de Nº 3000508-31.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.673.389/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570 .33909100.1500100200. Sobral - CE, 12 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P2243420/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23008 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento RIVAROXABANA (XARELTO) 2.5MG, conforme a necessidade do paciente Francisco Ferreira Gomes, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de Nº 3000303-02.2023.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: BEZERRA BASTOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.973.487/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 1.954,80 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.122.0500.2570. 33909100.1500100200. Sobral - CE, 12 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P240807/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: VERANILDA GOMES DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 075.***.***-37. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, S/N, Barragem, Jaibaras, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um ponto de apoio ao CSF Jaibaras, neste Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23006 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.33903601.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 11/05/2023. SIGNATÁRIOS: Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Veranilda Gomes da Silva - CONTRATADA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22023 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22023 - SMS e A.R.P. Nº 066/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.816,00 (seis mil e oitocentos e dezesseis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - Sentenças Judiciais 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Sales Silveira de Almeida. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22008 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 5.323,50 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384.

33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Larisse Araújo de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Paula Rodrigues Alves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PE nº 22024/2022 - SMS e A.R.P. Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PE nº 22024/2022 - SMS e A.R.P. Nº 075/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Larisse Araújo de Sousa, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugenio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001 - 76 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, decorrente do processo P163333/2021 de Adesão (CARONA) da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme processo nº P249413/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 15/05/2023 até 14/07/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 035/2023-SMS, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades de Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 11 de maio de 2023. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.